

INDICAÇÃO Nº 17.538/2009

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner a construção de um Centro Paradesportivo visando atender as pessoas com deficiência.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner a construção de um Centro Paradesportivo visando atender as pessoas com deficiência.

A Deputada Maria Luíza Orge Barradas e Carneiro, com espeque no art. 118, VII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner a construção de um Centro Paradesportivo.

JUSTIFICATIVA

Visando a chegada de eventos esportivos no Brasil como a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas e Paraolimpíadas em 2016. Precisamos fomentar a prática de esportes amadores e de alto rendimento para as pessoas com deficiência, isso propocionará representatividade da comunidade de pessoas com deficiência do Estado da Bahia, no plantel de esportista nacional.

Como consequência, teremos certamente, a conquista de medalhas e troféus para o Estado, abrilhantando ainda mais a nossa história, sem contar a importância que o esporte traz a saúde e a autoestima.

De acordo com o site do IBGE, o Estado da Bahia tem população que ultrapassa 2 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência e sem nenhuma alternativa para o desenvolvimento de suas aptidões desportiva.

Com esta proposta, a Bahia se colocará no contexto entre os Estados que mais socializam ações igualitárias para os cidadãos.

Assim, tem a presente proposição, o objetivo de indicar a Vossa Excelência, a construção de um Centro Paradesportivo, visando atender as pessoas com deficiência, com a finalidade de fomentar a prática esportiva, a socialização de pessoas com deficiência e o desenvolvimento do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2009

Deputada Maria Luiza